



06

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DE PAÇO DO
LUMIAR-MA

Ata da reunião da comissão eleitoral

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões deste conselho a comissão eleitoral do processo de escolha de novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para análise das inscrições de acordo com a Errata 01 do cronograma do Edital de Convocação 01/2022 do CACS/FUNDEB. Encontravam-se presentes os senhores: Adielson Pereira Araújo, Antonio Fernando Sousa Barbosa, Luciano Martins Rodrigues, e Rosilene Silva Moraes. Tivemos a seguinte pauta: 1. Indicações do Poder Público e dos Conselhos de Educação e Conselho Tutelar; 2. Análise das inscrições. Ao iniciar a primeira pauta foi decidido enviarmos comunicação oficial para o gabinete da prefeita, ao Conselho Tutelar - CTPL e ao Conselho Municipal de Educação – CME para que estes informem os indicados das respectivas representações, sendo um titular e outro suplente de cada representação. Passando para a segunda pauta, observou-se as seguintes inscrições: da representação da sociedade civil: Maria de Lourdes Gaspar Muniz, União de Moradores do Conjunto Maiobão; Olávia Cristina Muniz de Sousa, União dos Moradores do Bairro Zumbi dos Palmares; José Arnaldo Cardoso Silva, Associação Folclórica Benficiente Bumba Meu Boi Estrela Maior; Franklin Cunha Santos, União Comunitária do Conjunto Roseana Sarney e Adjacentes; observou-se que a senhora Maria Josiane Pereira Araújo e Jociane do Nascimento Chagas, não informaram na ficha de inscrição qual instituição da sociedade civil estavam sendo indicadas. Neste caso decidiu-se de entrar em contato através dos números de celular fornecidos, a Maria Josiane Pereira Araújo, informou que queria fazer a inscrição para a representação de pais/responsáveis, porém se equivocou no momento da inscrição, foi orientada a levar a sua documentação e declaração escolar do filho no dia da votação. Não conseguimos entrar em contato com a senhora Jociane do Nascimento Chagas, por isto a inscrição foi indeferida. Da representação de pais/responsáveis: Juana Sousa; Albenizia Pereira de Melo. Em contato telefônico se constatou que a primeira inscrição é de uma aluna da rede de educação, a mãe se equivocou durante a inscrição, sendo que ela, Cristyane Sousa Silva que irá participar do pleito, foi orientada a levar a sua documentação e declaração escolar da filha no dia da votação. Da representação do gestor/diretor escolar: constatou-se apenas uma inscrição, sendo esta da senhora Sara Abreu, diretora da escola o Aprendiz, mantida pelo Instituto de Aprendizagem Messy Abreu. Da representação de professores: Rosilene Silva Moraes, Aercio Adam Santos Neves e Daniele Silva Lima. Observa-se que o senhor Aercio, inicialmente fez sua inscrição pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DE PAÇO DO
LUMIAR-MA

segmento da sociedade civil, entretanto, refez a inscrição optando pelo segmento de professores. Neste momento a senhora Rosilene Silva Moraes, precisou se ausentar da reunião, dando continuidade, decidiu-se encerrar a reunião as onze horas e dez minutos e reiniciar no outro dia as 09 horas da manhã. Ao reiniciar os trabalhos da comissão em 24/02 as dez horas e doze minutos, estavam presentes os senhores: Adielson Pereira Araújo, Antonio Fernando Sousa Barbosa, e Luciano Martins Rodrigues, fez-se o balanço das inscrições constatando-se a ausência dos segmentos: Administrativo, alunos. E apenas uma inscrição para o segmento Gestor/Diretor. Três inscrições para o segmento Pais/Responsáveis. Quatro inscrições para o segmento Sociedade Civil. Três para o segmento Professores. Diante da falta de inscritos a Comissão decidiu em aceitar inscrições de candidatos cujos apresentarem todos os documentos necessários para se inscreverem no dia do pleito para os segmentos previstos no Edital de Convocação 01/2022. Caso não se complete a composição total do Conselho de Acompanhamento deverá ser oficiado para o devido segmento com a finalidade que este faça a indicação da representação para compor o CACS/FUNDEB na modalidade titular ou suplente. A reunião encerrou as doze horas e 10 minutos, esta ata foi lavrada por Antonio Fernando Sousa Barbosa que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

24 de janeiro de 2023

LUCIANO MARTINS RODRIGUES

Antonio Fernando Sousa Barbosa

Adielson Pereira da Araujo

Rosilene Silva Moraes